



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

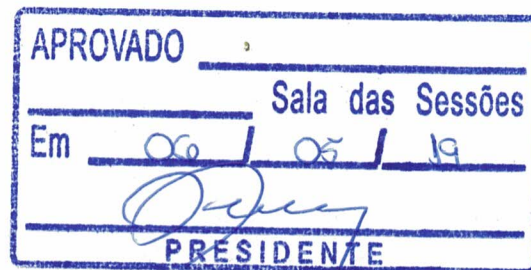
INDICAÇÃO Nº 223/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a Vossa Excelência a **realização de convênio junto ao Tribunal Regional Eleitoral, a fim de instalar um posto de cadastramento biométrico de eleitores no Legislativo Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa facilitar o acesso dos eleitores ao cadastramento biométrico, tendo em vista que a Câmara Municipal é frequentada por um grande número de pessoas, diariamente.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2019.


Marcus Antônio Pereira Marinho

Vereador